Prefeitura Municipal de Carazinho

Governo Municipal Construindo

O Carazinho que não pára

Of. nº 012/12 - GPC

Carazinho, 03 de fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

03 FEV 2012

GUILHERME XAVIER PIVA
DIRETOR EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Erlei Vieira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 006/12

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 006/12,** desta data, o qual Revoga a Lei Municipal nº 7.467, de 02 de janeiro de 2012, que doou área à empresa Transportes Waldemar Ltda., para apreciação sob **Regime de Urgência.**

Exposição de Motivos:

Justificamos o presente Projeto de Lei, de revogação a Lei Municipal nº 7.467/02, que doou área à empresa Transportes Waldemar Ltda., atendendo comunicação de desistência de instalação no Pólo Logístico e Industrial de Carazinho da própria empresa, cópia em anexo.

Atenciosas Saudações,

AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
Nº 78
03 FEV 2012
DESTINAÇÃO: Pres/Projeto
RECEBIDA EM: 03.02.12

IMD

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revoga a Lei Municipal nº 7.467, de 02 de janeiro de 2012, que doou área à empresa Transportes Waldemar Ltda.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.467, de 02 de janeiro de 2012, que doou área à empresa Transportes Waldemar Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2012.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

IMD

TW TRANSPORTES
APROXIMANDO MERCADOS

Carazinho, 09 de janeiro de 2012.

Assunto: comunicado de desistência de instalação no Pólo Logístico e Industrial de Carazinho, RS

Prezado Sr. Prefeito Municipal,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos comunicar, formal e oficialmente, que a empresa Transportes Waldemar Ltda., da qual são sócios os signatários, não pretende mais se instalar no Pólo Logístico e Industrial de Carazinho, RS. Esta deliberação foi tomada em reunião extraordinária e será comunicada a todos os interessados.

A decisão está fundamentada na possível demora que a solução das controvérsias judiciais em relação à doação do imóvel à empresa (e ao Município) e na repercussão que esta causará nos planos de expansão da TW Transportes. Além disso, preocupa-nos o envolvimento em situações que podem, de alguma maneira, macular o bom nome construído em quarenta e cinco anos de atuação séria e comprometida, reconhecido pela comunidade, colaboradores e clientes.

Queremos, todavia, registrar nosso agradecimento pelo empenho de Vossa Excelência para que o Pólo se viabilizasse. É preciso reconhecer todo o esforço e trabalho dedicados ao projeto que hoje, se mostra inviável. Desejamos que este quadro se inverta, pelo benefício da comunidade local.

Entretanto, não podemos colocar os interesses da comunidade acima dos da empresa, sob pena de amargarmos imenso prejuízo. Temos pressa e por isso decidimos agir para buscar alternativas que viabilizem nosso crescimento. Novas frentes já foram abertas e com certeza atingiremos os resultados planejados. Estamos seguros de que tudo se resolverá da melhor forma possível.

Sendo o que se apresentava para o momento e certos de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Milton Schmitz

Valdemar Klein

Alexandre Schmitz

Marinilce Schmitz

Ana Paula Schmitz

Ricardo Schmitz

Armindo Foletto

EXMO. SR. AYLTON DE JESUS MAGALHÃES
MD. PREFEITO MUNICIPAL
CARAZINHO – RS